



INDICAÇÃO Nº. 178 / 2020

O Vereador **Gerson Olegário**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para “**Realização de Mutirão para realizar exame de DNA para reconhecimento de paternidade gratuito na cidade de Embu das Artes**”.

Considerando que muitas mulheres se sentem constrangidas em acionar a justiça para realizar o exame de DNA;

Considerando que grande parte da população não tem condições financeiras para realizar o exame em laboratórios particulares

Considerando que o reconhecimento paterno desperta o sentimento de segurança nos filhos;

Considerando que a justiça gratuita oferecida para realização deste exame demanda muito tempo, o que compromete as necessidades sociais do filho, como alimentos, participação na vida escolar e o convívio afetivo com o pai;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 06 de outubro de 2020.

GERSON OLEGÁRIO

Vereador